



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR: Departamento de Obras

1 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Constitui objeto deste estudo preliminar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DO TRECHO ENTRE A RUA FRANCISCO BUENO DOS REIS E A RUA ASTOR DE MATTOS CARVALHO – CABRÁLIA PAULISTA/SP.

2 FORMA DE CONTRATAÇÃO

A modalidade escolhida será o Pregão Eletrônico, com contrato para 720 dias.

3 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria de Obras do Município de Cabralia Paulista, entende como essencial a contratação de empresa para pavimentação asfáltica a fim de garantir ruas aptas para o transporte urbano. Por este motivo, é imprescindível a contratação adequada de fornecedores para sua aquisição, garantindo assim eficiência e mais qualidade de trabalho, no atendimento das demandas públicas.

4 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os quantitativos de serviços e materiais estão previstos no Termo de Referência anexo ao edital.

5 ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O orçamento médio estimado para execução dos serviços é de aproximadamente R\$ 59.318,72 (cinquenta e nove mil, trezentos e dezoito reais e setenta e dois centavos). O valor unitário e o total de itens serão divulgados no edital de licitação, no Anexo I Termo de Referência.

6 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para execução da pavimentação asfáltica estão previstos no Memorial Descritivo anexo.

6.1 Prazos e Cronograma

Será elaborado um cronograma detalhado, contemplando desde a elaboração do edital até a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO cumprimento dos prazos estabelecidos para a distribuição adequada. (*Inciso IV – Art. 18, § 1º*)

6.2 Indicação de Fontes de Recursos

Serão indicadas as fontes de recursos disponíveis para a execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, garantindo a adequação orçamentária e a viabilidade financeira. (*Inciso VI – Art. 18, § 1º*)

1

2

3

4





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



6.3 Ajustes Necessários

Serão realizados ajustes necessários quando aplicável, para melhor adequação aos SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, considerando as especificidades de cada público beneficiado. (*Inciso VII – Art. 18, § 1º*)

6.4 Análise Jurídica e Fiscalização Contratual

Será realizada uma análise jurídica dos procedimentos de contratação, garantindo a conformidade com a legislação vigente. Além disso, serão designados fiscais de contrato para garantir o cumprimento das cláusulas contratuais e a qualidade dos produtos fornecidos. (*Inciso X – Art. 18, § 1º*).

6.5 Análise de Riscos

Será realizada uma análise de riscos associados à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, visando identificar e mitigar eventuais problemas que possam comprometer a execução do projeto. (*Inciso XI – Art. 18, § 1º*)

6.6 Impacto Ambiental e Social

Será considerado o impacto ambiental da EXECUÇÃO dos CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis. Além disso, a distribuição dos mesmos terá um impacto social positivo, garantindo o eficiência e qualidade de trabalho. (*Inciso XII – Art. 18, § 1º*)

7 CAPACIDADE DE ENTREGA:

A empresa contratada deve demonstrar capacidade de executar o serviço dentro do prazo determinado pelo edital. A execução deverá ficar sob total responsabilidade do contratado e medição do engenheiro responsável, acompanhada de nota fiscal, respeitando o prazo de entrega. O contratado deverá entender sua responsabilidade em cumprir seus deveres e prazos.

8 PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A licitação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA terá a previsão de execução estabelecido em cronograma. Portanto, a execução se dará de forma contínua e com medições entregadas estabelecidas, e obedecendo os prazos de entrega do edital.

9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Conservação das ruas e avenidas do perímetro urbano do município de Cabralia Paulista, com execução de SERVIÇOS de qualidade, seguindo o estabelecido em edital publicado no site da Prefeitura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-013

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

12
100



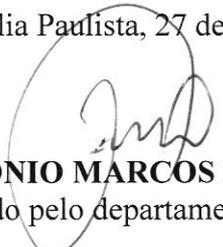
CABRÁLIA
PAULISTA

MUNICÍPIO VERDE

10 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O processo de licitação será conduzido de acordo com a Lei nº 14.133/21, modalidade Pregão Eletrônico, buscando selecionar fornecedores qualificados que possam FORNECER SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA de forma a atender às necessidades e exigências da secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Cabralia Paulista. Esse estudo técnico preliminar, servirá como base para a elaboração do edital de licitação, garantindo um processo transparente e justo, e selecionando os fornecedores que realmente poderão se comprometer a cumprir com suas obrigações previstas no edital.

Cabralia Paulista, 27 de maio de 2024.



ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Encarregado pelo departamento de obras